



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1900 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 19 de Abril de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.04.0008

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP EDITAL Nº: 006/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas, tendas e outros equipamentos necessários para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN. A Pregoeira do Município de Carnaubais comunica aos interessados que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade pregão eletrônico, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 03 de maio de 2024, às 09h01min. Edital Convocatório disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Carnaubais/RN, 19 de abril de 2024 - ANA PAULA DA COSTA PEREIRA, Pregoeira.

## EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2024  
ADESÃO (CARONA) Nº005/2024

Processo Nº 2024.03.27.0015  
Modalidade: Adesão (Carona)  
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.168.775/0001-70.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, no CNPJ sob o nº 10.791.675/0001-50

**Endereço:** SIT JACARANDA, S/N, Sala 02, Zona Rural, Caraubas/RN, CEP 59.780-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO de Carnaubais/RN

**Valor Total:** R\$ 3.032.550,00 (Três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Data de Assinatura:** 17 de Abril de 2024.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 17 de Abril de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Anderson da Silva Marques

## LEGISLATIVO

PORTARIA: 020/2024

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 6 (seis) Diárias – 5 com pernoite e 1 sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), em favor da Sr. MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Vereador deste Legislativo, CPF nº 038.\*\*\*.024-19 e Matrícula de nº 121, com o objetivo de Participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, entre os dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Art. 2º - A quantidade de diárias se baseia no memorando de requisição, peça primária do processo de concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2024.

---

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

---

**ESPAÇO EM BRANCO**